

O trabalho entre os beneficiários do programa Bolsa Família em Montes Claros - MG

Tereza Raquel Silveira Rosa¹
Gilmar Ribeiro dos Santos²

No Brasil, dentre as diversas críticas direcionadas às políticas sociais de transferência de renda, destaca-se a concepção de que este tipo de assistência social, longe de reduzir a pobreza e as desigualdades, somente agravaria a dependência dos assistidos em relação ao Estado. Tal crítica sugere que o repasse direto de recursos em dinheiro para os mais pobres produziria certa acomodação, na medida em que garantido o mínimo para a sua sobrevivência, os assistidos se sentiriam desestimulados para o trabalho. Neste artigo discutimos a partir de dados empíricos locais algumas relações dos beneficiários de programas de renda mínima com o trabalho. Discute-se a ocupação desses beneficiários, a forma de inserção no mercado de trabalho, a qualificação ocupacional, dentre outros elementos, com o intuito de testar, empiricamente, a tese da suposta acomodação dos assistidos, em relação ao trabalho. Para tal, analisamos algumas informações dos beneficiários do PBF do município de Montes Claros – MG, por meio de levantamento de registros estatísticos do Cadastro Único do governo federal. Montes Claros é o sexto município do estado em população, possui cerca de 360.000 habitantes e está localizada ao norte do Estado, a qual divide as regiões sudeste e nordeste do país. O Norte de Minas é caracterizado por precários indicadores socioeconômicos, os quais estão mais próximos dos indicadores dos estados do nordeste que da média dos indicadores socioeconômicos de Minas Gerais.

Palavras-chave: renda mínima, Programa Bolsa Família, trabalho

¹ Tereza Raquel Silveira Rosa

Mestrado em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros- MG

Endereço: Campus Universitário “Professor Darcy Ribeiro”

Bairro: Vila Mauricéia

Cidade: Montes Claros - MG

CEP: 39401-089

Telefone: 38 32298149

E-Mail: trsrosa@yahoo.com.br

² Gilmar Ribeiro dos Santos

Professor do Mestrado em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros- MG

Endereço: Campus Universitário “Professor Darcy Ribeiro”

Bairro: Vila Mauricéia

Cidade: Montes Claros - MG

CEP: 39401-089

Telefone: 38 32298149

E-Mail: gilrds@uol.com.br

Introdução

No Brasil, a desigualdade manteve-se estável durante longo período da sua história, mesmo com diversas transformações macroeconômicas que poderiam ter melhorado este cenário. Todavia, estudos recentes da FGV³ e do IPEA⁴, a partir de 2001, têm demonstrado um quadro inédito no Brasil. Pela primeira vez, o país assiste a uma redução da pobreza associada a uma queda na desigualdade. Ainda que em outros períodos o país já tenha alcançado uma redução da pobreza, até mesmo em um percentual maior, o declínio nunca foi associado a uma redução da concentração de renda.

Os programas de transferência de renda têm sido apontados como elemento de notória contribuição para a composição deste novo quadro de redução da pobreza e da desigualdade. Tais programas foram introduzidos no país a partir da década de 1990, inicialmente com experiências municipais. E em 2001, surgiu uma profusão de programas federais. Em 2003, o governo brasileiro decidiu pela unificação de alguns programas federais existentes até então. Criou-se o Programa Bolsa Família, dando início à unificação de programas pré-existentes. Desde então, ele se tornou o mais expoente programa de transferência de renda no Brasil, sobretudo, devido à expansão da cobertura de beneficiários e ao aumento dos investimentos.

Contudo, a prevalência desta Política Social no Brasil tem suscitado muitas discussões sobre sua capacidade de gerar impactos significativos no combate à pobreza. Uma das concepções mais freqüentes alega que esse tipo de política social, que transfere valor em dinheiro a famílias pobres, longe de combater a pobreza, apenas a agravaria na medida em que os assistidos seriam estimulados à acomodação e à improdutividade, contribuindo para um sistema parasitário em que o pobre se torna cada vez mais dependente do Estado por rejeitar a superação de sua pobreza por meio do trabalho remunerado.

Nesse sentido, o presente artigo estabelece uma discussão sobre essa polêmica relação dos beneficiários de Políticas de Transferência de Renda com o trabalho. Procurou-se verificar se o recebimento do benefício gera alguma acomodação dos beneficiários em relação ao trabalho. Se as ocupações dos beneficiários apresentam traços comuns. Se há alguma diferença na situação de trabalho dos homens e das mulheres beneficiários. E, por último, após análise dos

³ FGV. Miséria, Desigualdade e Estabilidade: o segundo real. Rio de Janeiro: FGV. 2006. Disponível em: <http://www.fgv.br/cps/pesquisas/site_ret_port/>

⁴ IPEA. PNAD 2008: Primeiras análises. Rio de Janeiro: IPEA, 2009. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/pdf/090923>>

dados, discutimos alguns dilemas do chamado “projeto de emancipação dos assistidos” via mercado de trabalho.

Para sustentar essas análises, foram utilizados dados empíricos referentes aos dois principais membros responsáveis pela provisão do bem-estar das famílias, os responsáveis legais pelo benefício e os cônjuges. Esses dados foram obtidos por meio de uma pesquisa quantitativa realizada no ano de 2009. Consistiu em um levantamento de registros estatísticos coletados no Cadastro Único, também denominado como CadÚnico, instrumento da administração pública que tem por função sistematizar informações socioeconômicas de famílias de baixa renda de todos os municípios brasileiros.

Foram analisadas as informações do Cadastro Único do município de Montes Claros-MG, o maior município da região Norte de Minas Gerais, em termos de produto interno bruto e de população (363.225 hab. segundo estimativa do IBGE para 2010). Configura-se como município pólo de uma vasta região que em contraste com outras regiões mineiras, caracteriza-se por indicadores socioeconômicos muito precários, bastante similar ao contexto do Nordeste do Brasil.

O Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família é hoje o maior programa de Renda Mínima do Brasil, tanto em relação ao número de beneficiários, quanto aos recursos investidos pelo governo federal. Foi criado em outubro de 2003, como proposta de unificação de outros programas de transferências de renda existentes até então, a saber, o Programa Bolsa Escola, o Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação, o Vale-gás e o Cartão Alimentação. Segundo os idealizadores do Bolsa Família, a unificação propiciaria avanços na gestão administrativa do Programa, bem como melhorias no acesso e aumento do valor dos benefícios aos assistidos.

O Programa se propõe aliar dois objetivos centrais: o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda aos beneficiários em condições de pobreza e extrema pobreza e, por outro lado, objetiva o combate ao denominado efeito “intergeracional” da pobreza, através da imposição de condicionalidades referentes a investimento em capital humano a partir da utilização dos serviços públicos de educação e saúde, especialmente em relação a crianças e jovens beneficiários.

Atualmente o benefício é direcionado às famílias em condição de extrema pobreza, cuja renda familiar *per capita* seja inferior a R\$ 70,00 mensais e para famílias em situação de pobreza, compostas por gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes

de até 17 anos, cuja renda *per capita* seja inferior a R\$ 140,00 mensais. Os valores pagos pelo programa são divididos em três modalidades: o benefício básico que equivale a R\$ 68,00 e é restrito às famílias extremamente pobres com renda inferior a R\$ 70,00 *per capita*; o benefício variável que corresponde a R\$ 22,00 e é direcionado tanto para as famílias em condição de pobreza (até R\$140,00 *per capita*) quanto para aquelas em condição de extrema pobreza (até R\$70,00 *per capita*) compostas por crianças, adolescentes de até 15 anos e gestantes ou nutrizes, sendo no máximo três benefícios variáveis por família e, por fim, o benefício variável vinculado ao adolescente, que equivale a R\$ 33,00 e é direcionado a todas as famílias dos programas, pobres ou extremamente pobres, que possuam adolescentes de 16 a 17 anos frequentes em escola, com o limite de até dois benefícios por família. Nesses termos, os valores podem variar de R\$ 22,00 a R\$ 200, 00, de acordo com a renda familiar mensal, o número de crianças e adolescentes de até 15 anos e o número de jovens de 16 a 17 anos.

Em relação aos recursos investidos pelo Programa Bolsa Família, os pesquisadores Silva e Silva, Yazbec e Giovanni (2008) indicam uma evolução positiva nos valores aplicados. Em 2003, as metas fixadas pelo Programa referiam-se ao atendimento de 3,6 milhões de famílias com aplicações de recursos no valor de R\$ 4,3 bilhões. Já no final do ano 2004, o programa atendia 6.571.842 famílias e abrangia 5.533 dos 5.561 municípios brasileiros e a soma dos recursos investidos totalizava R\$ 5,3 bilhões. Os números continuaram crescendo e, em dezembro de 2005, o Programa atingiu 100% dos municípios brasileiros e beneficiava 8,7 milhões de famílias e o investimento alcançava a ordem de R\$ 6,5 bilhões. Em 2009, o programa beneficiou 11,9 milhões de famílias e o orçamento anual foi referente a R\$ 12 bilhões. Para 2010 a estimativa é atingir 12,9 milhões de famílias e a previsão do investimento é de cerca de R\$ 14 bilhões.

O histórico dos programas de transferência de renda no Brasil, bem como a sua expansão, tanto na ordem dos investimentos como em número de beneficiários, indica a opção do país por estabelecer este modelo de política social como estratégia fundamental no combate à pobreza. Todavia, a transferência de renda como política social tem sido alvo de muitas críticas. Os julgamentos mais céticos em relação aos efeitos positivos do programa argumentam que este tipo de assistência social apenas prolifera a pobreza, na medida em que cria uma dependência em relação ao Estado e favorece a acomodação laboral. Segundo tal raciocínio, os beneficiários trabalhariam menos ou deixariam de trabalhar em virtude da garantia do recebimento do benefício. Segundo esse raciocínio, o Estado deveria se limitar a auxiliar na inserção dos pobres no mercado de trabalho, na linha política que preconiza o pleno emprego.

Como afirma Zimmermann (2007), no Brasil, há ainda muito ceticismo em relação à implantação de Políticas de transferência de renda. Dentre as diversas críticas direcionadas às políticas sociais de renda mínima, destaca-se a concepção de que este tipo de assistência social, longe de reduzir a pobreza e as desigualdades, somente agravaria a dependência dos assistidos em relação ao Estado. Tal crítica sugere que o repasse direto de recursos em dinheiro para os mais pobres é responsável por produzir supostos efeitos negativos na relação desses com o trabalho. Em outras palavras, a transferência de renda agiria como um estímulo à acomodação, na medida em que garantido o mínimo para a sua sobrevivência, os assistidos se sentiriam desmotivados ao trabalho. Dessa forma, julga-se, muito frequentemente, que a tão almejada saída do Programa, através do trabalho, ficaria seriamente comprometida, pois eles deixariam de trabalhar em virtude do recebimento de um valor em dinheiro proporcionado pelo Estado.

A par dessa crítica, tão comumente tecida pela opinião pública brasileira, discuti-se a seguir a partir de dados empíricos de natureza secundária, a relação dos dois principais membros da família responsáveis pelo bem-estar material do lar: os responsáveis legais pelo benefício e os respectivos cônjuges. Procurou-se responder questões como: Estes indivíduos trabalham? Se afirmativo, em quais ocupações? Existem características comuns em suas ocupações? Qual a situação de escolaridade desses indivíduos? De forma geral, existem padrões de regularidade significativos entre este grupo de familiares?

6.1 – Características gerais dos responsáveis e cônjuges

Em relação à caracterização geral dos dois membros: responsáveis legais e dos cônjuges residentes no município de Montes Claros-MG, verificou-se que no primeiro grupo há uma predominância de mulheres correspondendo a 95% dos responsáveis. Por outro lado, e em sentido complementar, entre os cônjuges constatou-se maior participação da figura masculina, representando 95% deste grupo. Importante ressaltar que o elevado percentual de responsáveis legais do sexo feminino está relacionado com a orientação do Programa de transferir o benefício, preferencialmente, às mães, acreditando-se numa melhor administração do recurso.

No tocante aos arranjos familiares, verificamos que 50% das famílias beneficiárias se caracterizam como nucleares, ou seja, compostas por pai, mãe, filhos, parentes e/ou outros. A outra metade das famílias corresponde a arranjos caracterizados como monoparentais, ou seja, formadas por pai ou mãe, filhos e

parentes e/ou outros. Esta proporção de arranjos familiares corresponde ao percentual apresentado em um estudo desenvolvido em 2006 pelo Núcleo de Estudos sobre a Mulher da Universidade de Brasília a respeito dos impactos do Bolsa Família nas condições sociais das mulheres beneficiárias. Revelou que em 46% dos lares investigados era ausente a figura do marido ou companheiro. No entanto, os dados da Pnad 2007 demonstraram que 17,4% dos arranjos familiares no país eram caracterizados como monoparentais.

A expressiva presença de arranjos monoparentais, correspondente à metade das famílias beneficiárias, indica, em tese, uma situação de maior vulnerabilidade familiar, visto que as condições de vida destas famílias são agravadas pelas necessidades impostas ao responsável, que no caso das famílias beneficiárias é representado majoritariamente por mulheres, de articular atividades profissionais para o sustento da família, conjuntamente com as atividades domésticas e o cuidado familiar, sobretudo em relação aos filhos mais jovens.

O quadro de vulnerabilidade destas famílias se torna ainda mais agravante, pois constata-se que em 76,5% dos arranjos monoparentais existem crianças e adolescentes com menos de 15 anos de idade. Ademais, em 26% dos lares monoparentais há crianças com menos de seis anos de idade. Percebe-se, portanto, que além da contribuição econômica, estas mães são as principais responsáveis pelo cuidado dos filhos, que envolve, dentre outras incumbências, o acompanhamento escolar e da saúde deles. Somado a estas obrigações estão às providências do trabalho doméstico, o qual tende a ser invisibilizado em virtude da sua não-remuneração. Observa-se, portanto, que a sobrecarga de responsabilidades nestas famílias monoparentais configura não uma dupla jornada, mas uma tripla e exaustiva jornada, pois inclui no mínimo três funções essenciais para a sobrevivência da família, a saber, atividades profissionais, domésticas e familiares em geral.

6.3 – Faixa etária dos responsáveis e cônjuges

No tocante à faixa etária destes membros, os dados coletados no Cadastro Único indicam que parte significativa dos responsáveis e dos cônjuges estão na faixa de 30 e 49 anos. Observa-se, pelo Gráfico 1, que 86% dos responsáveis e 93% dos cônjuges possuem mais de 30 anos de idade. Considerando apenas os indivíduos com mais de 40 anos, notamos que, entre os responsáveis, este segmento totaliza praticamente a metade (47%) do grupo e entre os cônjuges, alcança 61%. Em contrapartida, é perceptível a pequena participação de jovens no intervalo de 18 a 29

anos neste grupo de beneficiários, sendo 14% entre os responsáveis e 7% entre os cônjuges.

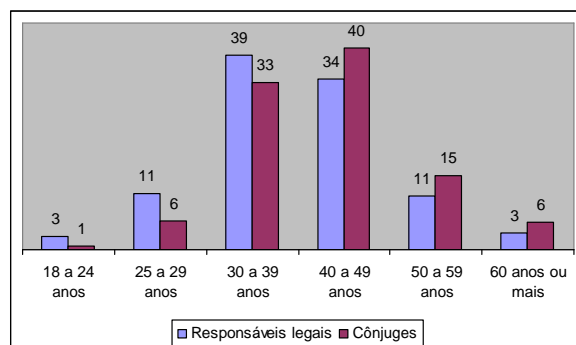


GRÁFICO 1 – Distribuição dos responsáveis legais e cônjuges beneficiários do PBF por faixa etária – Montes Claros/MG – 2009

Fonte: Cadastro Único do MDS (2009)

A média de idade dos responsáveis e cônjuges revela um grave impasse frente ao objetivo de saída dos beneficiários pela via do trabalho. Existem, pelo menos, duas características que comprometem essa saída. Uma, como foi anteriormente abordada, trata-se da idade adulta que a maioria possui, visto que mais da metade destes membros possui mais de 40 anos. O outro aspecto, que será apresentado logo adiante, refere-se à baixa escolaridade desses membros, que apresentam em média 5,5 anos de estudo. A associação destas duas características, somada ainda à redução constante de absorção de mão-de-obra pouco qualificada pelo mercado de trabalho, representa uma notória dificuldade para se reverter a situação de vulnerabilidade em que estas famílias se encontram. As denominadas portas de saída dos programas de transferência de renda, ou seja, a saída autossustentada dos beneficiários pela elevação da renda familiar e o caráter provisório deste tipo de política pública se esbarram na idade média elevada dos beneficiários, no caso de Montes Claros-MG. Expressiva parcela dos beneficiários em questão constitui-se de adultos com mais de quarenta anos, com formação escolar deficitária, os quais, quando conseguem inserção no mercado de trabalho ocupam postos com baixa remuneração e sem garantias trabalhistas.

A saída autônoma e autossustentada dos assistidos envolve aspectos estruturais como o trabalho, que é a principal forma de acesso à renda em uma sociedade monetizada, como a brasileira, e também a educação, a qual possibilita melhor inserção em segmentos mais vantajosos do mercado de trabalho. No entanto,

alterações de natureza estrutural constituem investimentos de longo prazo e portanto são impossibilitadas de serem efetivadas em poucos anos. A qualificação escolar, por exemplo, exige um tempo considerável para se concretizar, sobretudo quando se trata de adultos. Como apontam os autores Medeiros, Britto e Soares (2007), a educação de qualidade é um processo que demanda a dedicação de várias horas diárias ao estudo, ao longo de anos, o que se torna bastante difícil para adultos que já articulam o trabalho doméstico, o cuidado familiar e o trabalho remunerado em condições precárias.

A situação de grande parte dos responsáveis e cônjuges corresponde ao quadro supracitado. O baixo grau de escolaridade que apresentam reduz substancialmente oportunidades de trabalho com melhores remunerações, pois esses, em geral têm exigido cada vez mais graus elevados de escolaridade. No entanto, ainda que o Estado possibilitasse algum procedimento de qualificação escolar para esse grupo, é pouco provável que o tempo que eles dispõem para realizar estas atividades seja suficiente para reparar os déficits educacionais acumulados, uma vez que a dedicação escolar estaria fortemente comprometida pelas necessidades prioritárias, tais como, a sustentação econômica da família. Sendo assim, restam-lhes ocupações, na maioria das vezes, manuais e precárias.

É perceptível a intenção do Programa em “salvar” a futura geração destas famílias, por meio do estímulo das condicionalidades em investimentos na educação e saúde dos filhos, uma estratégia de romper o efeito de transmissão intergeracional da pobreza. Segundo Kerstenetzky (2009), a ideia é que as condicionalidades possibilitariam o acesso às portas de saída, ao menos para as gerações futuras. No entanto, a geração dos beneficiários com idade superior a 40 anos no município de Montes Claros parece estar fadada a cumprir os destinos do círculo vicioso de desvantagens cumulativas. Segundo seus idealizadores, o programa pretende que os beneficiários se emancipem autonomamente, mas a saída através do trabalho se apresenta bastante problemática, tanto porque a formação escolar que possuem é um empecilho para a ocupação de postos de trabalho com melhores remunerações, bem como ainda que apresentassem um grau de escolaridade mais elevado, a estrutura do mercado de trabalho no capitalismo é incapaz de absorver toda a mão-de-obra disponível.

6.4 – Escolaridade dos responsáveis e cônjuges

Como já foi mencionado anteriormente, o grau de escolaridade tanto dos responsáveis como dos cônjuges está abaixo das exigências crescentes do mercado

de trabalho, pois 46% destes membros possuem menos de quatro anos de estudo. Em relação aos responsáveis, verificou-se que 68% não concluíram o ensino fundamental, ou seja, mais da metade dos beneficiários abandonaram os estudos entre a primeira e a sétima série. Ademais, 37% dos responsáveis pararam de estudar entre a primeira e quarta série do ensino fundamental. Entre os cônjuges, ve-se, pela Tabela 1, que 72% não concluíram o ensino fundamental e quase metade deles parou de estudar em alguma série da primeira etapa do ensino fundamental, ou seja, entre a primeira e quarta série.

Tabela 1
Grau de Escolaridade entre responsáveis legais e cônjuges beneficiários do PBF – Montes Claros/MG - 2009

Grau de escolaridade	Responsáveis Legais (%)	Cônjuges (%)
Analfabeto	6	10
Até 4ª série do ensino fundamental	37	45
Entre 5ª e 7ª série do ensino fundamental	31	27
Ensino fundamental	12	9
Ensino médio	15	8
Ensino Superior	0,5	0,5
Total	100	100

Fonte: Cadastro Unico do MDS (2009)

A partir dos dados coletados é possível observar uma pequena diferença entre os níveis de escolaridade dos responsáveis e dos cônjuges. Como exemplo, verifica-se, pela Tabela 1, que enquanto 15% dos responsáveis possuem o ensino médio completo, entre os cônjuges este percentual corresponde a 8%. Em sentido complementar, verifica-se que 43% dos responsáveis possuem menos de quatro anos de estudos ante 55% dos cônjuges. Neste sentido, ainda que ambos os grupos apresentem graus de escolaridade bastante deficitários, ve-se que entre os cônjuges a qualificação escolar é ainda mais precária em relação aos responsáveis. Como o grupo dos responsáveis é formado essencialmente por mulheres e o dos cônjuges majoritariamente por homens, este dado corrobora as estatísticas nacionais sobre a escolaridade no país, pois as mulheres têm apresentado, em média, maior número de anos de estudos em relação aos homens.

Outra distinção entre os graus de escolaridade dos beneficiários é observada ao considerar as faixas etárias dos responsáveis e dos cônjuges. Quanto mais jovem, mais elevado é o grau de escolaridade. No entanto, mesmo entre os mais jovens os níveis de escolaridade continuam muito baixos. Por outro lado, a escolaridade dos membros com mais de quarenta anos de idade, caracterizada por poucos anos de estudo, revela as dificuldades de acesso escolar para este grupo.

Certamente, quando as pessoas que hoje possuem mais de quarenta anos entraram para o mercado de trabalho a qualificação escolar não era exigida na ocupação de postos de trabalho de natureza manual, como ocorre no momento atual.

No entanto, independente da faixa etária que possuem, as dificuldades financeiras enfrentadas por eles, possivelmente, conduziram-nos ao ingresso precoce no mercado de trabalho, comprometendo a conclusão do ciclo escolar, como se verifica nos altos percentuais de responsáveis e cônjuges que não concluíram o ensino fundamental. Como a educação é, atualmente, um fator fundamental no processo de ascensão social, o grau de escolaridade desta geração tende a implicar em um processo de reprodução da pobreza, já que o pouco investimento educacional que receberam compromete substantivamente a inserção em setores mais favorecidos do mercado de trabalho formal.

6.5 – Situação de trabalho dos responsáveis e cônjuges

No tocante à situação no mercado de trabalho, os dados revelaram que entre os responsáveis 46% exercem atividade remunerada, 47% não exercem atividade remunerada e 7% recebem aposentadoria ou algum tipo de pensão. Contudo, ao comparar a situação de trabalho dos responsáveis por tipo de família, observa-se, pela Tabela 2, que em famílias nucleares o grau de ocupação dos responsáveis legais corresponde a 26%, já em famílias monoparentais esse percentual corresponde a 64%. Vale ressaltar que não existem diferenças significativas no grau de escolaridade delas.

Tabela 2
Situação de trabalho dos Responsáveis Legais beneficiários do PBF por tipo de família – Montes Claros/MG - 2009

Situação de Trabalho	Nuclear (%)	Monoparental (%)
Exerce atividade remunerada	26	64
Não exerce atividade remunerada	73	22
Aposentado/pensionista	2	14
Total	100	100

Fonte: Cadastro Único do MDS (2009)

Como o grupo de responsáveis é majoritariamente feminino, a notável diferença nas taxas de ocupação entre as mães que possuem um cônjuge e as mães sem cônjuge indica o papel da distribuição das tarefas em arranjos nucleares e, por outro lado, a sobrecarga de atividades presente nos arranjos monoparentais, sobretudo no caso das famílias beneficiárias, as quais se encontram no segmento de

baixa renda. Estes dados insinuam ainda a invisibilidade do trabalho doméstico e familiar que recai tradicionalmente sobre a responsabilidade das mulheres.

Em relação à situação no mercado de trabalho dos cônjuges, constatamos que, embora apresentem grau de escolaridade inferior ao dos responsáveis, eles apresentam um nível maior de ocupação, uma vez que 73% exercem atividade remunerada, 22% não exercem nenhuma atividade remunerada e 5% recebem aposentadoria ou algum tipo de pensão. Posto que o agrupamento dos cônjuges é essencialmente masculino e dos responsáveis, basicamente feminino, nota-se a existência de um quadro de desigualdade nas taxas de ocupação entre gêneros que corresponde ao cenário brasileiro referente ao trabalho.

Tabela 3
Situação de trabalho entre Responsáveis legais e Cônjuges beneficiários do PBF – Montes Claros/MG - 2009

Situação de trabalho	Responsáveis legais (%)	Cônjuges (%)
Exerce atividade remunerada	46	73
Não exerce atividade remunerada	47	22
Aposentado/pensionista	7	5
Total	100	100

Fonte: Cadastro Único do MDS (2009)

Conforme alega a pesquisadora Küchemann (2008), apesar de o crescimento da participação feminina no mercado de trabalho ter se dado de forma rápida e intensa a partir da década de 1960, esta participação ainda é inferior em relação aos homens. “São as mulheres pobres e negras que representam o maior contingente de desempregadas: de cada 5 mulheres pobres, 1 está desempregada”. (LIMA, 2005 *apud* KÜCHEMANN 2008).

Embora estes dados indiquem que 46% dos responsáveis e 73% dos cônjuges estejam trabalhando, a Tabela 4 revela que a maior parte dos trabalhadores em questão está concentrada na informalidade.

Tabela 4
Situação no mercado de trabalho entre os responsáveis legais e cônjuges beneficiários do PBF – Montes Claros/MG - 2009

Situação no mercado de trabalho	Responsáveis (%)	Cônjuge (%)
Assalariado com carteira de trabalho	8	19
Autônomo	79	61
Produtor Rural	5	12
Outra	8	8
Total	100	100

Fonte: Cadastro Único do MDS (2009)

Segundo Abramo (2008), entre as características comuns a esse tipo de situação, estão o fato de que todos os trabalhadores compreendidos nestas atividades são particularmente vulneráveis, trabalham em condições inseguras, frequentemente estão em situação de pobreza e apresentam graves déficits de trabalho decente, que para a autora significa trabalho capaz de superar a pobreza e contribuir para a ampliação da cidadania.

De acordo com Ferreira (2007), o setor informal é bastante heterogêneo, os trabalhadores informais são motivados a integrar este setor tanto por estratégia de sobrevivência, como por alternativa de vida. No caso dos beneficiários em questão, a estratégia de sobrevivência parece ser a principal motivação, sobretudo, ao considerar a baixa remuneração que apresentam, a qual é pequena o bastante para serem incluídos dentro do contingente em situação de vulnerabilidade social. Todavia, vale ressaltar que o trabalho informal não constitui necessariamente um aspecto negativo, alguns trabalhadores são motivados pela possibilidade de auferir maiores ganhos, sendo portanto, uma alternativa de vida, uma escolha, podendo, inclusive, organizar formas de proteção trabalhista alternativas, como planos de previdência privados.

Como se vê pelas Tabelas 3 e 4, a mulher representada no grupo dos responsáveis, além de apresentar um percentual de desemprego maior em relação aos homens, representado pelos cônjuges, possui uma presença mais forte no mercado informal. Esta distribuição corresponde às observações da 90ª Conferência Internacional do Trabalho, as quais apontam que as taxas de informalidade na maioria dos países são superiores para as mulheres. Para Abramo (2008), o fato da situação atual, futura ou provável da mulher como mãe e principal responsável pelo cuidado doméstico e familiar continua sendo a principal causa de sua discriminação no trabalho. Certamente, essa situação tende a se apresentar mais problemática entre mulheres do segmento de baixa renda, como as beneficiárias do Bolsa Família, visto que a pouca ou quase nenhuma qualificação profissional agravará ou dificultará ainda mais a sua entrada no mercado de trabalho.

A forte presença no mercado informal, tanto entre os responsáveis como entre os cônjuges, representa não somente um problema presente devido aos baixos rendimentos e a ausência de mecanismos de proteção social e trabalhista, mas também um problema futuro referente a não contribuição destes trabalhadores informais, os quais chegarão ao período de aposentadoria sem a sua garantia assegurada, pois como é recorrente no país, poucos integrantes do mercado informal contribuem com a previdência social. De acordo com as conclusões da pesquisa realizada por Ferreira (2007) apesar dos trabalhadores do setor informal

demonstrarem certa preocupação com a questão da aposentadoria, poucos dos entrevistados contribuem para a previdência social ou previdência privada.

Os tipos de ocupações apresentadas pelos responsáveis e cônjuges demonstram as condições de trabalho em que estão inseridos. Para análise deste dado utilizamos uma descrição de estratos ocupacionais formulada por Hasenbalg e Silva (1999). Os critérios desta classificação correspondem à distância social, medida pelo índice de *status* econômico e particularmente às distinções entre manual e não-manual e também pela diferença entre rural/urbano.

Seguindo a classificação proposta por Hasenbalg e Silva (1999), verificamos que os beneficiários em questão se concentram nos estratos ocupacionais mais baixos, ou seja, nos estratos formados essencialmente por trabalhadores não qualificados. Ve-se, pela Tabela 5, que entre os responsáveis o percentual de trabalhadores não qualificados é ainda mais acentuado, sendo que 89% dos responsáveis estão concentrados nos estratos 1 e 2, dentre as ocupações mais comuns se destacam: empregadas domésticas, faxineiras, trabalhadores rurais e serventes. Como o grupo dos responsáveis é basicamente feminino, este dado sugere que a expansão do mercado de trabalho para as mulheres não tem representado ganhos significativos, sobretudo, no caso das mulheres em situação de pobreza como as beneficiárias em questão, o que se observa é que estas tem se dirigido a empregos menos reconhecidos, menos protegidos do ponto de vista dos direitos trabalhistas e conseqüentemente com menores remunerações.

Tabela 5
Estratos ocupacionais entre responsáveis legais e cônjuges beneficiários do PBF –
Montes Claros/MG - 2009

Estrato ocupacional	Responsáveis (%)	Cônjuges (%)
Baixo inferior: trabalhadores rurais não qualificados.	9	20
Baixo superior: trabalhadores urbanos não qualificados.	80	43
Médio inferior: trabalhadores qualificados e semiquualificados.	11	35
Médio médio: trabalhadores não-manuais, profissionais de nível baixo e pequenos proprietários.	0	2
Médio superior: profissionais de nível médio e médios proprietários.	0	0
Alto: profissionais de nível superior e grandes proprietários.	0	0
Total	100	100

Fonte: Cadastro Único do MDS (2009)

Nota: Classificação ocupacional segundo Hasenbalg e Silva (1999)

Em relação aos cônjuges, verifica-se que em geral se inserem em empregos mais qualificados que os responsáveis. Por outro lado não significa que estejam em situação ocupacional satisfatória já que mais da metade dos cônjuges que trabalham estão nos estratos 1 e 2, os mais baixos em termos de qualificação, geralmente representados por: serventes de obra, trabalhadores rurais e trabalhadores de serviços gerais. Conforme mostra a Tabela 5, 35% dos cônjuges estão no grupo ocupacional 3, denominado como estrato médio ante 11% dos responsáveis. Neste estrato, representado por trabalhadores com alguma qualificação, observou-se, principalmente, a presença de mecânicos, eletricitas e motoristas.

Os tipos de ocupações complementam as análises sobre a situação do trabalho entre os responsáveis e cônjuges. Verifica-se que todas as informações apresentadas revelam as precárias condições de trabalho desses membros. São trabalhadores com baixa qualificação escolar, profissional e baixos rendimentos, somado ainda às particularidades do trabalho informal, desprovido de direitos e garantias trabalhistas.

Em relação às mulheres, o grau de precariedade do trabalho é ainda maior. Além de possuírem uma participação inferior a dos homens (cônjuges), concentram-se mais fortemente no setor informal, sendo que os tipos de ocupação que possuem também revelam que o trabalho informal é mais precário e oferece menores rendimentos.

Considerações Finais

A despeito das críticas sobre uma suposta acomodação dos beneficiários, constatamos que o percentual de responsáveis e, sobretudo, de cônjuges que exercem alguma atividade remunerada refuta esta concepção. Entre os cônjuges, majoritariamente do sexo masculino, apenas 22% no momento do cadastramento não exerciam atividade remunerada. Percentual relativamente baixo, considerando que o mercado de trabalho tem excluído trabalhadores com poucos anos de estudo, como a maioria deles.

No entanto, as condições de trabalho deste contingente de beneficiários são extremamente insatisfatórias. A maior parte das ocupações apresentadas se concentra nos estratos ocupacionais mais baixos, que exige pouca ou quase nenhuma qualificação e por consequência com baixas remunerações e sem a devida segurança trabalhista. Assim sendo, se há, de fato, um fenômeno de abandono de empregos entre os beneficiários, logo se ve um efeito positivo das transferências: a superação de

formas de trabalho inseguras, degradantes e até insalubres. Pois, se um beneficiário decide pedir demissão de um emprego para viver com um benefício médio referente à R\$95,00 (MDS 2010) o que deve ser focado não é o abandono do trabalho, mas antes, a precariedade do padrão de emprego que possui e, sobretudo, o poder de escolha em não aceitar qualquer forma de trabalho.

As concepções de cunho liberal que declaram o trabalho como a principal via da superação da pobreza ajudam a mascarar a dura realidade de trabalho precarizado e instável que grande parte da população está submetida. Como alega Antunes (2008), a nova condição de trabalho está cada dia perdendo direitos e garantias sociais. Como se observa nos dados apresentados, a expressiva parcela de beneficiários do Bolsa Família que está trabalhando expressa a incapacidade do mercado em solucionar os problemas sociais da população, especialmente do contingente em situação de pobreza.

Como afirma Abramo (2008), o crescimento da informalidade indica, dentre outras coisas, a incapacidade de gerar postos de trabalho em proporção suficiente para absorver a oferta. Nestes termos, a alta participação dos trabalhadores beneficiários do PBF no setor informal reforça a situação de escassez de trabalhos regulamentados por leis trabalhistas, mais seguros e com melhores remunerações.

A omissão da sociedade brasileira em relação à provisão dos direitos sociais básicos dos trabalhadores é uma condição histórica. Emblemática é a composição do salário mínimo que representa o valor que uma sociedade institui como o mínimo para a sobrevivência. Notamos que uma família composta por quatro membros que vivem com um salário mínimo (R\$ 510,00) possui o perfil para se eleger como beneficiária do Programa Bolsa família. Ou seja, o próprio poder público legitima que um salário mínimo não é suficiente para garantir o bem-estar mínimo de uma família de tamanho médio, sendo incluída no enorme contingente de famílias em situação de pobreza. Este é um fato exemplar do quadro dramático da proteção social brasileira, além do salário mínimo incapaz de suprir as necessidades básicas de uma família média, o país apresenta graves problemas como: a educação, a saúde pública, a previdência social, as habitações, dentre outros direitos sociais.

Portanto, as visões que alegam uma suposta “falta de vontade de trabalhar” dos assistidos por políticas sociais carregam forte teor de preconceito e omissão diante da realidade social da maior parte da população. Relacionar a condição de desemprego ou desocupação à acomodação significa, muitas vezes, responsabilizar o indivíduo por um problema que possui natureza estrutural. Em outras palavras, significa transferir a responsabilidade da pobreza para o próprio pobre. A recorrente concepção que defende a redução do Estado e das políticas sociais em virtude de

uma possível dependência do assistido oculta que a dependência da maior parte da população em relação ao mercado é mais pernicioso e que, longe de solucionar os graves problemas sociais, tende a acentuá-los.

BIBLIOGRAFIA

ABRAMO, Laís. Trabalho decente, informalidade e precarização do trabalho. In: ROSSO, Sadi dal; FORTES, José Augusto Sá. *Condições de trabalho no limiar do século XXI*. Brasília: Épocca, 2008.

ANTUNES, Ricardo. Século XXI: A nova era da precarização estrutural do trabalho? In: ROSSO, Sadi dal; FORTES, José Augusto Sá. *Condições de trabalho no limiar do século XXI*. Brasília: Épocca, 2008.

FGV. *Miséria, Desigualdade e Estabilidade: o segundo real*. Rio de Janeiro: FGV, 2006. Disponível em: <http://www.fgv.br/cps/pesquisas/site_ret_port/>

FERREIRA, M. L. A. *Trabalho informal e cidadania: heterogeneidade social e relações de gênero*. 2007. 165p. Tese (Programa de Doutorado em Ciências Humanas – Sociologia e Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle. Educação e diferenças raciais na mobilidade ocupacional. In: HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle; LIMA, Márcia. *Cor e estratificação social*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999.

HASENBALG, C. Entrevista com Carlos Hasenbalg. São Paulo: Tempo Social, nov. 2006. Entrevista concedida a Antônio Sérgio Alfredo Guimarães. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em 11 de dez, 2009.

IBGE. Dados do Censo 2000. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br>>

IPEA. *PNAD 2008: Primeiras análises*. Rio de Janeiro: IPEA, 2009. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/pdf/090923>>

KERSTENETZKY, Célia Lessa. Redistribuição e desenvolvimento? A economia política do programa bolsa família. In: *Dados [online]*. 2009, vol.52, n.1, p. 53-83. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>

KÜCHEMANN, Berlindes Astrid. Mulheres no mundo do trabalho: em busca de um modelo de desenvolvimento inclusivo. In: ROSSO, Sadi dal; FORTES, José Augusto Sá. *Condições de trabalho no limiar do século XXI*. Brasília: Épocca, 2008.

MEDEIROS, Marcelo; BRITTO, Tatiana; SOARES, Fábio. *Programas focalizados de transferência de renda no Brasil: contribuições para o debate*. In: TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 1283. Rio de Janeiro, IPEA, 2007.

SILVA E SILVA, Maria Ozanira; YASBEK, Maria Carmelita; GIOVANI, Geraldo di. *A política social brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda*. - 4.ed. rev. e atual. – São Paulo: Cortez, 2008.

SILVA E SILVA, Maria Ozanira. O Bolsa Família: Problematizando Questões Centrais na Política de Transferência de Renda no Brasil. IN: *Revista Ciência e Saúde Coletiva*, vol. 12, nº 6. Rio de Janeiro, Abrasco, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>

SILVA, Nelson do Valle. Diferenças raciais de rendimentos. In. HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle; LIMA, Márcia. *Cor e estratificação social*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999.

ZIMMERMANN, Clóvis Roberto. *Implementação do direito humano à alimentação adequada: do bolsa família à renda básica de cidadania*. Passo Fundo: IFIBE, 2007.

ZIMMERMANN, Clovis Roberto. Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: o caso do Bolsa Família do governo Lula no Brasil. IN: *Sur, Rev. int. direitos human.* v.3 n.4 São Paulo. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.